



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2022 – DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Estabelece as diretrizes concernentes à missão, visão e valores no âmbito da Câmara Municipal de Deodópolis/MS”.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - O poder legislativo municipal pautará sua atuação de acordo com a Constituição Federal, da República, às Leis infraconstitucionais, a Lei Orgânica do Município de Deodópolis, o Regimento Interno da Câmara Municipal e amparado pela definição de sua Missão, Visão e Valores.

I - **MISSÃO:** Legislar e fiscalizar respeitando os anseios da população e a legislação vigente, visando garantir o melhor uso dos recursos públicos.

II - **VISÃO:** Ser referência em gestão legislativa através da promoção da transparência, da participação e controle social.

III - **VALORES:** Legalidade, Integridade, Ética, Transparência e Inovação.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis/MS, 30 de junho de 2022.

CARLOS DE LIMA
NETO
JUNIOR:04653438137

Assinado de forma digital por
CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2022.07.01 09:16:21 -04'00'

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodópolis/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2022 – DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Estabelece as diretrizes concernentes à missão, visão e valores no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS”.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - O poder legislativo municipal pautará sua atuação de acordo com a Constituição Federal, da República, às Leis infraconstitucionais, a Lei Orgânica do Município de Deodápolis, o Regimento Interno da Câmara Municipal e amparado pela definição de sua Missão, Visão e Valores.

I - **MISSÃO:** Legislar e fiscalizar respeitando os anseios da população e a legislação vigente, visando garantir o melhor uso dos recursos públicos.

II - **VISÃO:** Ser referência em gestão legislativa através da promoção da transparência, da participação e controle social.

III - **VALORES:** Legalidade, Integridade, Ética, Transparência e Inovação.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 30 de junho de 2022.

CARLOS DE LIMA
NETO
JUNIOR:04653438137

Assinado de forma digital por
CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2022.07.01 09:16:21 -04'00'

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P n° 04 – E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS